DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2002.

SÚMULA: Termo de Convênio que celebram o Departamento de Trânsito do Paraná e o Município de Jaguapitã-Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTA PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Termo de Convênio que entre si celebram o Departamento de Trânsito do Paraná e o Município de Jaguapitã com a finalidade de cessão de instalações, equipamentos e funcionários capacitados para exercer as atividades relativas aos serviços de trânsito, especificamente na área de veículos automotores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 26 dias do mês de novembro de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1° Secretário